



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**DECRETO Nº. 59 DE 3 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre exoneração de servidores em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados a partir de 31 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dos cargos em comissão indicados:

Donato Fernandes – Diretor de Departamento.  
Edmar Gomes de Almeida – Superintendente M. de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 3 de janeiro de 2025.**

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
Prefeito